



CABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

**DECRETO Nº 1753, DE 28 DE JULHO DE 1987.**

**Declara "Hóspedes Oficiais do Município de Assis" os eminentes Governadores do Distrito do Lions Clube.-**

**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e**

**CONSIDERANDO que nos dias 1º e 02 de agosto de 1987, ASSIS, Estado de São Paulo, será honrada com a realização da 1ª REUNIÃO DO DISTRITO L-12, DE LIONS CLUBE, evento este de relevante e alto alcance do ano leonístico;**

**CONSIDERANDO que nas referidas datas, ASSIS, estará recebendo visitas de ilustres personalidades que desempenharam o cargo de Governadores do Distrito Múltiplo L e hoje são dirigentes do leonismo, fazendo parte do comitê de honra da Governadoria do Distrito;**

**CONSIDERANDO que a coletividade de ASSIS rejubila-se com a presença dos ilustres Governadores;**

**CONSIDERANDO que este conceituado clube de serviço vem participando intensamente dos problemas comunitários de ASSIS,**

## **D E C R E T A:**

**Artigo 1º - Ficam declarados como "Hóspedes Oficiais do Município de Assis" os eminentes Governadores do Distrito L, de Lions Clube, abaixo relacionados, a saber:**

- DOURIVAL DE SOUZA MARTINS - Governador: 86/87 ;**
- JOÃO ALOYSIO MOMMENSOHN - Governador: 82/83 ;  
e Presidente CN6.83/84 ;**
- ANNUAR ELIAS NASSAN - Governador: 85/86 ;**
- CELSO APARECIDO FATTORI - Governador: 84/85 ;**



# Prefeitura Municipal de Assis

**GABINETE DO PREFEITO**

.....Decreto nº1753/87.....Fla.02.....

- LEONEL MENDES GONÇALVES: Governador: 83/84 ;
- FRANCISCO ESTRELLA RUIZ: Governador: 82/83 ;
- MÁRIO TENZE : Governador: 80/81 ;
- ANTONIO GABRIEL MARÃO : Governador: 66/67 ,  
71/72,73/74 e 79/80 ;
- JACKSON RIBEIRO FAL -  
CÃO - Governador: 78/79 ;
- JOSÉ HADDAD : Governador: 77/78 ;
- FRANCISCO JOSÉ MARQUES -  
HELNEY - Governador: 76/77 ;
- JULIO ALFREDO GUIMARÃES - Governador: 75/76 ;
- LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL - Governador: 74/75 ;
- NAGIB ASSEF BUANAIN - Governador: 72/73; e
- PEDRO LUCIANO MARREY - Governador: 67/68 .

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu  
bicação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de julho de 1987.**

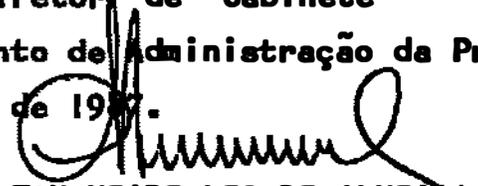
  
**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO**

**Prefeito Municipal**

  
**EUCLYDES NÓBILE**

**Diretor de Gabinete**

**Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura -  
Municipal, em 28 de julho de 1987.**

  
**AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA**  
**Chefe do Departamento de Administração**